



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

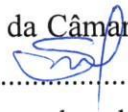
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careacú, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careacú, MG. Inicialmente o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário da Mesa Vereador Sérgio Mota Pereira que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Afranio Aires Pinto, Carlos Raimundo Barroso, Friti, Francisco Carlos Cintra, João Clarismon Salvador, José Chamir de Oliveira, Marcelo José Resende, Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Ricardo Alexandre Marcelino e Sérgio Mota Pereira. Tendo verificado a presença do número regimental de vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em seguida deu início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Não havendo **Comunicado da Mesa Diretora**, o Senhor Presidente Orlando pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do **Expediente do Executivo**: **Ofícios n.º 144 e 148/2019** encaminhando os seguintes projetos que estão sendo distribuídos às comissões nesta sessão: **Projeto de Lei n.º 25/2019** “*Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso gratuito de um terreno urbano público de propriedade do Município de Careacú à Empresa Lucas Duarte Melo e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 26/2019** “*Estabelece faixa não edificante na Avenida Fernão Dias, localizada no Município de Careacú e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 27/2019** “*Dispõe sobre o reajuste dos servidores municipais efetivos e comissionados, não pertencentes ao quadro do magistério do Município de Careacú e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 28/2019** “*Altera a Lei n.º 1.475/2014 que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 29/2019** “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências*”, sendo que os Projetos de Lei n.º 26 e 27/2019 foram enviados em caráter de urgência. Após a leitura o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus comentários sobre assuntos de interesse público e nesse momento houve uma conversa informal entre os presentes. Não havendo requerimento para a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia** e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

primeiramente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência do Executivo para o **Projeto de Lei n.º 26/2019** “*Estabelece faixa não edificante na Avenida Fernão Dias, localizada no Município de Careáçu e dá outras providências*” e para o **Projeto de Lei n.º 27/2019** “*Dispõe sobre o reajuste dos servidores municipais efetivos e comissionados, não pertencentes ao quadro do magistério do Município de Careáçu e dá outras providências*” sendo este pedido Aprovado por todos os vereadores. O Senhor Presidente informou então que, havendo aprovação da urgência, ficam todos os vereadores convocados para uma Reunião Extraordinária na próxima sexta-feira, dia 22 de novembro às 18 horas para deliberação desses projetos. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 21/2019** que “*Estima receita e fixa despesas do município de Careáçu para o exercício de 2020 e dá outras providências*” que foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando, o Senhor Presidente passou para as **Considerações Finais** e concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 02 de dezembro às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Sérgio Mota Pereira, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careáçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

